



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR,

ATA 036/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A reunião foi presidida pela Presidente Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral e participaram os Conselheiros nominados com as respectivas assinaturas em lista de presença que integra esta Ata. Dando início a Presidente Senhora Alessandra saudou e agradeceu a presença de todos, e colocou em pauta o **Item 1: Escala mensal do Conselho Tutelar**. A Presidente Alessandra informou que conforme solicitado em reunião anterior, o Conselho Tutelar enviou via e-mail a escala de trabalho das conselheiras referente ao mês de setembro. Em prosseguimento a Secretária Municipal de Educação Dagmar solicitou que seja enviada a escala também para a Secretaria Municipal de Educação. **Item 2: Ofícios recebidos**. A Presidente informou que o Conselho Tutelar enviou quatro ofícios: Ofício nº 251/2022 – Solicitação de capacitação sobre a Lei nº 14.344/2022- Henry Borel, sancionada em maio deste ano; Ofício nº 252/2022 – Solicitação de capacitação sobre o sistema SIPIA; Ofício nº 253/2022 – solicitação de capacitação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar, juntamente com Secretaria de Educação e Departamento de Segurança Pública; Ofício nº 262/2022 – Relação de equipamentos a serem adquiridos com o recurso da Deliberação 107/2017 – CEDCA. Sendo 02 aparelhos de telefone sem fio; 01 Jogo de sofá em tecido de 2/3 lugares para a sala de atendimento; 01 TV SMART 32 polegadas, cor preta; 01 Umidificador de ar ultrassônico, 3l, branco e azul; 01 Aquecedor de ar elétrico, 1500w, 127v, branco; 01 micro-ondas 32L, branco; 01 Fogão de 04 bocas branco. Referente aos ofícios de solicitação de capacitações para o Conselho Tutelar a Presidente informou que serão realizadas tomadas de preço, para posterior aprovação no Conselho. E referente ao ofício 262/2022 a Presidente informou que vai verificar com o setor responsável. Ofício 197/2022 da Secretaria Municipal de Saúde – sobre esclarecimentos sobre a ausência do enfermeiros e agentes comunitários de saúde na Capacitação de Revelação Espontânea realizada dia 05 de agosto de 2022 e em anexo Ofício 09/2022 da Coordenação de Atenção Primária de Saúde esclarecendo que a ausência dos enfermeiros e agentes comunitários de saúde se deu devido à alguns servidores estarem afastados por motivo de doença, também por organização do fluxo de atendimento para a campanha "Agosto Azul" e intercorrências nas Unidades. Em continuidade a Presidente frisou o quão importante seria a participação dos agentes comunitários de saúde na capacitação, pois através das visitas que eles realizam muitas informações e necessidades das famílias, podem chegar à equipe de profissionais que poderão para atendê-los. **Item 3: Assuntos Gerais**; A Presidente informou que dia 31 de agosto do corrente ano, tirou extrato da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para verificação do saldo em conta e constatou que foi realizado um depósito por ordem bancária no valor de R\$ 13.782,30 (Treze mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) totalizando um saldo no valor de R\$ 63.186,66 (Sessenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em continuidade a conselheira Aline expôs o que vem acontecendo no Bar Vegas Lounge local onde as crianças e adolescentes do município estão frequentando, e consumindo bebida alcoólica no local. E relatou o caso de uma adolescente de 15 anos que ficou alcoolizada no local, e foi colocada pra fora e deixada sozinha deitada na calçada, conforme relatos da mãe da adolescente. Em prosseguimento a Presidente solicitou a presença do Conselho Tutelar para conversar sobre o assunto e juntos planejar alguma ação no Bar Vegas Lounge e em outros locais onde há a necessidade de intervenção, para tentar inibir a frequência dos adolescentes e crianças nesses locais. As conselheiras tutelares informaram que já estiveram no local, já notificaram o Ministério Público, já realizaram 02 operações juntamente com a polícia civil e militar, mas não surte efeito, pois muitas das vezes os pais permitem e até mesmo frequentam o local junto com o filho. E o Conselho Tutelar não tem autonomia para abordar os menores. E quando há denúncia, a orientação é que se denuncie ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

Ministério Público a situação. Fazendo uso a palavra a Aline questionou se o fiscal da prefeitura teria autonomia para aplicar multa ao proprietário. Em continuidade a Presidente solicitou a presença do fiscal da prefeitura Vinicius Barbosa, que informou que passou três semanas seguidas fiscalizando o local, e constatou que realmente a maioria dos frequentadores são menores, e que já fechou o local por duas vezes. E que o proprietário do local não se importa que a maioria dos frequentadores sejam crianças e adolescentes. Em continuidade a Presidente informou que irá enviar ofício a Polícia Militar, a Polícia Civil e ao Ministério Público, fiscalização e vigilância sanitária solicitando uma ação conjunta. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Wenceslau Braz, 06 de setembro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA